

## Artigo 22.º

**(Dever de informação)**

Os responsáveis pela gestão e controlo dos veículos no Instituto Politécnico de Lisboa e suas unidades orgânicas, devem reportar toda a informação à ANCP, conforme disposto na Portaria n.º 382/2009, de 12 de Março, bem como a demais informação que seja suportada pelo SGPVE, sistema único e obrigatório para todos os serviços e entidades utilizadores do PVE.

## Artigo 23.º

**(Disposições Finais e Transitórias)**

O presente Regulamento entra em vigor no dia da sua aprovação, revogando todas as disposições ou determinações anteriores que disponham em contrário ao agora regulamentado.

202828264

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO****Despacho n.º 1981/2010**

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, concedida por despacho de 23 de Outubro de 2008, de Sua Excia. o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, promover a publicação na

**Instituto Politécnico de Viana do Castelo****Escola Superior de Educação****Curso de Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico****Grau de Mestre**

Área Científica predominante: Educação — Formação de Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico (1.º Ciclo)

**1.º semestre**

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica * (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto ** (5)		
Didáctica da Matemática . . . . .	DE	Semestral . . . . .	202,5	40 T + 40 TP + 5 OT	7,5 ECTS	
Didáctica do Português . . . . .	DE	Semestral . . . . .	202,5	80 TP + 8 OT	7,5 ECTS	
Didáctica do Conhecimento do Mundo e Estudo do Meio . . . . .	DE	Semestral . . . . .	202,5	80 TP + 8 OT	7,5 ECTS	
Didáctica das Expressões . . . . .	DE	Semestral . . . . .	202,5	32 T + 48 TP + 8 OT	7,5 ECTS	

\* De acordo com o Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março e o Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de Fevereiro

\*\* Teórica (T); Teórico-prática (TP); Prática (P); Orientação Tutorial (OT)

**2.º semestre**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica * (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos e Técnicas de Investigação em Educação I . . . . .	FEG	Semestral . . . . .	81	32 TP + 2 OT	3 ECTS	
Mudança e Inovação Educacional . . . . .	FEG	Semestral . . . . .	108	32 TP + 2 OT	4 ECTS	
Seminário de Integração Curricular I . . . . .	FADMAT, FADEM, FADPort, FADExp	Semestral . . . . .	135	48 TP + 6 OT	5 ECTS	
Prática de Ensino Supervisionada I . . . . .	PES	Semestral . . . . .	486	36 TP + 36 OT	18 ECTS	

\* De acordo com o Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março e o Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de Fevereiro.

\*\* Teórica (T); Teórico-prática (TP); Prática (P); Orientação Tutorial (OT)

2.ª série do *Diário da República*, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Superior de Educação deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

18 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação . . . . .	CE	10
Didáticas Específicas . . . . .	DE	30
Supervisão Pedagógica . . . . .	SP	45
Formação na Área de Docência . . . . .	FAD	5
<i>Total</i> . . . . .		90

- 7 — Plano de estudos:

## 3.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica * (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos e Técnicas de Investigação em Educação II	FEG	Semestral . . . . .	81	32 TP + 2 OT	3 ECTS	
Seminário de Integração Curricular II . . . . .	PES	Semestral . . . . .	81	48 TP + 6 OT	3 ECTS	
Prática de Ensino Supervisionada II . . . . .	PES	Semestral . . . . .	648	40 TP + 40 OT	24 ECTS	

\* De acordo com o Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março e o Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de Fevereiro.

\*\* Teórica (T); Teórico-prática (TP); Prática (P); Orientação Tutorial (OT).

202826733



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

#### Despacho n.º 1982/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. de 14 de Janeiro de 2009, foi autorizado o regresso da licença sem vencimento do Dr. Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita, Assistente de Cirurgia Geral, com efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2010.

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., 21 de Janeiro de 2010. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, (*Jorge Teixeira*).  
202822959

### HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

#### Aviso (extracto) n.º 2002/2010

Por deliberação do conselho de administração de 07.01.2010:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após concurso, para o cargo de Chefe de Serviço de Gastroenterologia da carreira médica hospitalar com a licenciada Ana Maria Mota Horta e Vale, do mapa de pessoal deste Hospital, a que corresponde a remuneração entre o nível 44 e 45 e a remuneração mensal de € 2703,68 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/08, de 31.12.

A presente deliberação produz efeitos à data de assinatura do contrato.

Porto, 22.01.2010. — Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Técnica Superior, (*Fernanda Maria Ferreira*).

202827413

#### Aviso (extracto) n.º 2003/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 07.01.2010:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após concurso, para o cargo de Chefe de Serviço de Neurocirurgia da carreira médica hospitalar com o Licenciado:

Filipe Manuel Ferreira Gomes Duarte, do mapa de pessoal deste Hospital, a que corresponde a remuneração entre o nível 87 e 88 e a remuneração mensal de € 4 956,75 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/08, de 31.12.

A presente deliberação produz efeitos à data de assinatura do contrato.

Porto, 22.01.2010. — Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Técnica Superior, (*Fernanda Maria Ferreira*).

202827251

#### Deliberação (extracto) n.º 227/2010

Por deliberação do conselho de administração de 31-12-2009:

Foi autorizada a cessação do vínculo à função pública para efectivação de contrato individual de trabalho sem termo, na categoria de técnico superior, à assistente técnica — Sónia Cristina Silva Santos,

conforme previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

22-01-2010. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira*.

202827462

#### Deliberação (extracto) n.º 228/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 31 de Dezembro de 2009.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Técnico Especialista de 1.ª classe de Dietética da carreira técnica diagnóstico e terapêutica:

Isménia Maria Corte-Real de Oliveira, do mapa de pessoal deste Hospital, a que corresponde a remuneração entre o nível 27 e 28 da Tabela Remuneratória Única da administração Pública, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/08 de 31/12.

A presente deliberação produz efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

Porto, 22 de Janeiro de 2010. — Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Técnica Superior, (*Fernanda Maria Ferreira*).

202827365

#### Deliberação (extracto) n.º 229/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 03/09/2009:

Diana Maia Gonçalves Cunha, Assistente Técnica, do Mapa de Pessoal deste Hospital — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, com efeitos a partir de 30-12-2009.

22-01-2010. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira*.

202827527

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 230/2010

Por deliberação de 20 de Janeiro de 2010 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., e procedendo concurso interno de acesso limitado, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Ana Isabel Grazina Pardal Soares, na categoria de Técnica Principal de Fisioterapia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa residual de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, com efeitos à data da publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

202824416